

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 003 DE 24 DE FEVEREIRO 2023.

“Dispõe sobre alteração de lotação e remoções de servidores públicos municipais de Barra da Estiva e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 002, de 31 de janeiro de 2017; a Lei Municipal nº 005 de 11 junho 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra da Estiva e dá outras providências e pela Lei Municipal nº 020, de 22 de Setembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências correlatas, e;

Considerando que houve considerável redução no número de alunos matriculados nas Escolas Públicas Municipais localizadas na Zona Rural do Município, que impôs a Reordenação da Rede Municipal de Ensino, bem como visando otimizar o uso dos recursos públicos destinados à Educação;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no mês de novembro de 2017, deliberou favoravelmente sobre o Reordenamento da Rede Municipal da Educação, desde que sem prejuízos para os docentes;

Considerando o disposto no artigo 28, da Lei Municipal nº 020, de 22 de setembro de 2009, assim redigido: “independentemente da fixação prévia de vagas, a lotação específica do Profissional do Magistério poderá ser alterada nos seguintes casos: I - redução de matrícula; (...); IV - alterações estruturais ou funcionais do setor educacional; V - remoção. Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, serão deslocados os excedentes, assim considerados os de menor tempo de serviço na unidade escolar ou em órgão da Rede Pública Municipal de Ensino e aqueles afastados das funções específicas do cargo, dando o direito de permanência ao mais antigo”.

Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 006, de 17 de fevereiro de 2017, que deu nova redação ao artigo 77, da Lei Municipal nº 015/2009;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



Considerando que, de acordo com o parágrafo único, I do Art. 36 da Lei Municipal nº 005/2004 e artigo 33, da Lei Municipal nº 020, de 22 de setembro de 2009, a remoção pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício para atender ao interesse público;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a lotação atual dos seguintes professores: Professor Antônio Carlos Coqueiro Pereira, **matrícula funcional nº 200165**, lotado na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, o qual terá nova lotação no Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi; Professora Daiane Caires de Novais, **matrícula funcional nº 200177**, lotada no Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Darlene de Oliveira da Luz, **matrícula funcional nº 20200028**, lotada no Centro Educacional Major Waldir Magalhães Pires, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Elenice Rodolfo Caires Pires, **matrícula funcional nº 200187**, lotada na Escola Municipal Geração do Futuro, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Eliana Siles da Silva, **matrícula funcional nº 00200035**, lotada na Escola Municipal Geração do Futuro, a qual terá sua jornada de trabalho semanal na Creche Municipal Isaura Neto Coelho; Professora Elizana Guimarães Souza, **matrícula funcional nº 200194**, lotada na Escola Municipal Manoel José Ribeiro, a qual terá nova lotação na Escola Municipal Júlio Sena Borges; Professor Enelson Aguiar Caires, **matrícula funcional nº 20200031**, lotado no Centro Educacional Jerosmiro dos Santos Pereira, o qual terá nova lotação no Centro Educacional Antônio Joaquim Alves, o qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Eunice Dantas Silva, **matrícula funcional nº 200156**, lotada no Centro Educacional Rio Preto, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Isabel Ferreira Caires, **matrícula funcional nº 200212**, lotada no Centro Educacional Rio Preto, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim no turno matutino; Professora Ivonides Caires dos Santos Elva, **matrícula funcional nº 200048**, lotada na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Janete dos Anjos cordeiro, **matrícula funcional nº 00200303**, lotada na Escolinha Municipal Tia Arlinda, a qual terá sua jornada de trabalho semanal na Creche Municipal Isaura Neto Coelho; a qual completará sua jornada de trabalho semanal na

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



mesma Unidade de Ensino; Professora Karina Rocha Novaes Santana, **matrícula funcional nº 200061**, lotada no Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim no turno Vespertino; Professora Lânia Caires Cordeiro, **matrícula funcional nº 200225**, lotada no Centro Educacional Major Waldir Magalhães Pires, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professor Maciel Correia Caires, **matrícula funcional nº 200244**, lotado na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, a qual terá sua jornada de trabalho semanal na Escola Municipal Geração do Futuro, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim no turno Vespertino; Professor Márcio Pereira Santos, **matrícula funcional nº 200235**, lotado no Centro Educacional Jerosmiro dos Santos Pereira, o qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Maria Tatiane de Oliveira e Silva, **matrícula funcional nº 200247**, lotada no Centro Educacional Antônio Joaquim Alves, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Neide Raimundo Nascimento, **matrícula funcional nº 200302**, lotada na Escolinha Municipal Tia Arlinda, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Neyilma Soares Santos, **matrícula funcional nº 200250**, lotada no Centro Educacional Major Waldir Magalhães Pires, a qual terá nova lotação na Escola Municipal Júlio Sena Borges; Professora Neuselange Freitas Soares, **matrícula funcional nº 200253**, lotada na Escola Municipal Geração do Futuro, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Osvaldina Santos da Silva, **matrícula funcional nº 200255**, lotada na Escola Municipal Manoel José Ribeiro, a qual terá nova lotação na Escola Municipal Júlio Sena Borges; Professora Patrícia Braga Pires, **matrícula funcional nº 200281**, lotada na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professor Ricardo Souza Santos, **matrícula funcional nº 200261**, lotado na Escola Municipal Geração do Futuro, o qual terá nova lotação na Escola Municipal Valeriano das Neves; Professora Selma Cristina Silva Luz, **matrícula funcional nº 200098**, lotado na Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Feraz Pires, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Tatiane Novaes Freire, **matrícula funcional nº 20200093**, lotada no Centro Educacional Major Waldir Magalhães Pires, o qual terá nova lotação na Escola Municipal Júlio Sena Borges; Professora Telma Silva Barbosa, **matrícula funcional nº 20200094**, lotada no Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar; Professora Virgínia Caires Coelho Luz, **matrícula funcional nº 20200098**, lotada na Escola Municipal Geração do Futuro, a qual completará sua jornada de trabalho semanal na Mesma Unidade Escolar, todos pertencentes ao quadro geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



de servidores da própria Secretaria Municipal da Educação, para exercer as funções inerentes a seus cargos, a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva, 24 de fevereiro de 2023.

LEILA DE OLIVEIRA CAIRES

Secretária Municipal da Educação.

Exercício Interino

Decreto nº 046/2022, de 28/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 004 DE 24 DE FEVEREIRO 2023.

“Dispõe sobre alteração de lotação e remoções de servidores públicos municipais de Barra da Estiva e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 002, de 31 de janeiro de 2017; a Lei Municipal nº 005 de 11 junho 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra da Estiva e dá outras providências, e;

Considerando que houve considerável redução no número de alunos matriculados nas Escolas Públicas Municipais localizadas na Zona Rural do Município, que impôs a Reordenação da Rede Municipal de Ensino, bem como visando otimizar o uso dos recursos públicos destinados à Educação;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no mês de novembro de 2017, deliberou favoravelmente sobre o Reordenamento da Rede Municipal da Educação, desde que sem prejuízos para os Servidores;

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que, de acordo com o parágrafo único, I do Art. 36 da Lei Municipal nº 005/2004, a remoção pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício para atender ao interesse público;

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a lotação atual dos seguintes servidores: Servidor Antônio Bento das Neves, **matrícula funcional nº 20200014**, lotado na Escola Municipal Felinto Rocha Cesário, o qual exercerá 4 (quatro) horas de sua jornada de trabalho no turno Matutino na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, o qual terá nova lotação na Escola Municipal Felinto Rocha Cesário, o qual exercerá 4 (quatro) horas de sua jornada de trabalho no turno Matutino na Escola Municipal Valeriano das Neves; Servidora Helenice das Neves Reis, **matrícula**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



funcional nº 20200046, lotada na Escola Municipal Valeriano das Neves, o qual exercerá 4 (quatro) horas de sua jornada de trabalho no turno Vespertino na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, o qual terá nova lotação na Escola Municipal Valeriano das Neves; Servidora Valdirene Pessoa do Carmo, **matrícula funcional nº 20200096**, lotada no Centro Educacional Clériston Andrade, o qual terá nova lotação na Creche Municipal Isaura Neto Coelho; Servidora Zulimara Santos e Silva, **matrícula funcional nº 20200117**, lotada na Escolinha Municipal Tia Arlinda, a qual terá nova lotação na Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, todos pertencentes ao quadro geral de servidores da própria Secretaria Municipal da Educação, para exercer as funções inerentes a seus cargos, a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva, 24 de fevereiro de 2023.

LEILA DE OLIVEIRA CAIRES

Secretária Municipal da Educação.

Exercício Interino

Decreto nº 046/2022, de 28/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br